

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2026

A professora MARIA INÊS DIEL, lotado na Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Eficiência do uso da água de hortaliças ' <i>baby leaf</i> ' sob iluminação artificial em sistema de hidroponia
Unidade de Ensino	Coordenação acadêmica de Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	NuPEV
Registro na UFSM nº	062362
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 8 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	9 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	11 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail maria.diel@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Agrícola e carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com declaração de que tem horário disponível para o projeto de pesquisa e atividades de bolsista.

OBS: máximo de 1 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; anexar prévia do horário do semestre II sem 2026; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Engenharia Agrícola;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e participação do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; entrevista em horário agendado por e-mail 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail aos alunos inscritos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

